



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Agricultura e Mar
Deputado Pedro do Carmo

Assembleia da República, 05 de janeiro de 2021

Assunto: Audição do Sr. Ministro da Administração Interna, com carácter de urgência, sobre os acontecimentos ocorridos na reserva de caça da herdade da Torre Bela.

Para o PCP os, lamentáveis e condenáveis, acontecimentos ocorridos na reserva de caça da herdade da Torre Bela, vem comprovar o que há muito alertamos, de facto a Lei de Bases Gerais da Caça, aprovada em 1999, veio introduzir novos e sérios motivos de preocupação e desestabilização sem qualquer garantia, entretanto, de que o ordenamento cinegético será conseguido. Comprovando também que a morte de centenas de animais de caça grossa, que foram exibidos como troféus dos prazeres da burguesia endinheirada, só foi possível porque as alterações à lei da caça, a pretexto da defesa das espécies, veio privilegiar as coutadas de caça e restringir quase na totalidade a caça livre, que têm tido como único objectivo assegurar às camadas mais abastadas o direito a divertirem-se, pagando para isso, num caminho de privatização do espaço público, enquanto se afastam as camadas populares da caça e, aos aldeões, se reserva apenas o papel de adereço do mundo rural, sem direito a usufruir dos espaços que os viram nascer e crescer.

A gravíssima situação verificada na actividade cinegética, na reserva de caça da Quinta da Torre Bela, também só foi possível porque o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), não tem um efectivo de guardas-florestais suficiente para dar cumprimento às diferentes atribuições no âmbito do policiamento e fiscalização do cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca. Importa lembrar que o



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

SEPNA/GNR foi integrado em 2006 na orgânica da GNR, tendo sido transferidos então para aquela força cerca de 420 guardas-florestais que compunham o Corpo Nacional da Guarda Florestal, que era tutelado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

A legislação é bem clara e determina que compete ao SEPNA, *“zelar pelo cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca, bem como investigar e reprimir os respectivos ilícitos”*, bem como *“Fiscalizar o cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca, investigando os respetivos ilícitos”*. A Portaria nº798/2006, de 11 de Agosto, estabelece o Artº2º o seguinte: *“Sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades em matéria de fiscalização do cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca nas águas interiores, compete à Guarda Nacional Republicana (GNR), através do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), garantir o policiamento e a fiscalização do cumprimento das disposições constantes daquela legislação, bem como exercer todos os actos de polícia técnica que permitam uma efectiva aplicação da legislação, cumprindo as determinações técnicas, operacionais e científicas estabelecidas pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e pelo Instituto da Conservação da Natureza (ICN).”*

Em 2018, por iniciativa do PCP e na sequência dos trágicos incêndios florestais de 2017, o Orçamento do Estado permitiu o recrutamento de 200 novos guardas-florestais. Contudo, só foram admitidos 155, mas apenas em outubro de 2019, sendo que os restantes 45 apenas serão admitidos em 2021. Não é desta forma que se dá cumprimento às disposições aprovadas pela Assembleia da República, é preciso repor e consolidar o Corpo de Guardas-Florestais, extinto em 2006.

Com o enquadramento referido, tendo em conta a necessidade de esclarecimento dos factos ocorridos na herdade da Torre Bela, vem o **Grupo Parlamentar do PCP requerer a realização, com carácter de urgência, da Audição do Senhor Ministro da Administração Interna** nesta Comissão.

O Deputado
João Dias